



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8253903 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125016-19.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8253903

Ata da décima sétima sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (08.10.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral de Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Roberto Antônio Massaro, Themis de Almeida Furquim e Mário Luiz Ramidoff, convocado, e secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima sexta sessão ordinária (realizada em 24.09.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos feitos com pedido de vista formulado em sessão anterior:** **1) RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0056490-34.2021.8.16.6000.** Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Recorrente 01: Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano, escrevente. Advogado(s): João Paulo Bettega de Albuquerque Maranhão e Lucas Roberto da Silva Pereira. Recorrente 02: Juraci Ferraz de Oliveira, agente delegado. Advogado(s): Juliana Rodrigues Ciocari de Ávila e Jefferson Gustavo Degraf. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por maioria de votos, não conhece dos recursos, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. Vencido o Exmº. Sr. Des. Mário Luiz Ramidoff, com declaração de voto, e o Exmº. Sr. Des. Presidente José Laurindo de Souza Netto. **2) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0063176-42.2021.8.16.6000** Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Marcelo Longhini de Lima, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. Iniciado o julgamento, o Exmº Srº Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator, votou pelo referendo da portaria. O Exmº. Sr. Des. 1º Vice-Presidente Luiz Osório Moraes Panza e a Exmª Srª. Desª. Themis de Almeida Furquim acompanharam o voto do relator. O Exmº. Sr. Des. Presidente José Laurindo de Souza Netto pediu vista. Os demais membros presentes não votaram em face do pedido de vista. **3) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0064497-15.2021.8.16.6000.** Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Diego Franco Noronha, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. Iniciado o julgamento, o Exmº Srº Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator, votou pelo referendo da portaria. O Exmº. Sr. Des. 1º Vice-Presidente Luiz Osório Moraes Panza e a Exmª Srª. Desª. Themis de Almeida Furquim

acompanharam o voto do relator. O Exm^o. Sr. Des. Presidente José Laurindo de Souza Netto pediu vista. Os demais membros presentes não votaram em face do pedido de vista.

4) PROCDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR Nº 0063413-47.2019.8.16.6000. Comarca: Pinhão. Acusado: Adelino Nunes dos Santos, agente delegado. Advogado(s): Silton Batista Alves, Pablo Vinicius Alves, Tatiana de Almeida Hoffmann Lustosa Mendes, Vicente Paula Santos, Karen Vanessa Bottini França, Rosane Aparecida Frason, Cesar Augusto Scherer Sardeto e Ricardo de Abreu Torres. Relatora: Des^a. Themis de Almeida Furquim. Sustentação oral pelo Dr. Vicente Paula Santos. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, anulou, de ofício, o v. Acórdão nº 6495625 e converte o julgamento em diligências, nos termos do voto da Exm^a. Sr. Des^a. Themis de Almeida Furquim, relatora. **5)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0018805-90.2021.8.16.6000. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Assunto: Foro Extrajudicial. Proponente: Colégio Notarial do Brasil - Seção do Paraná. Advogado: Maurício Barroso Guedes. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rerratifica o Provimento nº 300/2021, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. **Passou-se, então, ao julgamento dos demais feitos da pauta.** **6)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE Nº 0082944-51.2021.8.16.6000. Comarca: Uraí. Assunto: Exceção de Suspeição. Advogado(s): Douglas Moreira Alves e Fernando Stein Barbosa. Arguente: Maria das Dores Moreira Alves, agente delegada. Arguida: Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Cremonezi. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Roberto Antônio Massaro, relator. **7)** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0033935-57.2020.8.16.6000. Comarca: Quedas do Iguaçu. Embargante: Nilta Maria de Rezende Cadena, Funcionária da Justiça, 1º grau. Interessado: Diego Franco Noronha, agente delegado. Defensor nomeado: Marcelo Gavenda. Relatora: Des^a. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não conheceu dos embargos, nos termos do voto da Exm^a. Sr. Des^a. Themis de Almeida Furquim, relatora. **8)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE Nº 0104963-51.2021.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Juliano Borba Siqueira, escrivão. Arguido: Maria Ângela Carobrez Franzini, Juíza de Direito. Relator: Des^a. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeitou o incidente, nos termos do voto da Exm^a. Sr^a. Des^a. Themis de Almeida Furquim, relatora. **9)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0076673-26.2021.8.16.6000. Comarca: Ipiranga. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Clayton de Paula Santos Oliveira Matos. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referendou a portaria, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. **10)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0092343-07.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza Vitalicianda: Lorany Serafim Morelato. Juíza Formadora: Juliana Arantes Zanin Vieira. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Dr^a. Lorany Serafim Morelato, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **11)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0092429-75.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Frederico Alencar Monteiro Borges. Juiz Formador: Leonardo Souza. Relator: Des. Luis Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Frederico Alencar Monteiro Borges, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **12)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0092680-93.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Yuri Alvarenga Maringues de Aquino. Juiz Formador: Nicola Frascati Júnior. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Yuri Alvarenga Maringues de Aquino, nos termos do voto do Exm^o. Sr.

Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **13**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0092744-06.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Lincoln Rafael Horácio. Juíza Formadora: Cláudia Catafesta. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Lincoln Rafael Horácio, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **14**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0092802-09.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza Vitalicianda: Luciana Gonçalves Nunes. Juiz Formador: Carlos Eduardo Faisca Nahas. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Luciana Gonçalves Nunes, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **15**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº.0092855-87.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza Vitalicianda: Cecília Leszczynski Guetter. Juíza Formadora: Beatriz Fruet de Moraes. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Cecília Leszczynski Guetter, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, r e l a t o r **1 6**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº.0093209-15.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Cristiano Diniz da Silva. Juiz Formador: Raphael Wasserman. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Cristiano Diniz da Silva, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **17**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0093250-79.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza Vitalicianda: Lara Alves de Oliveira. Juiz Formador: Marcelo Furlanetto da Fonseca. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Lara Alves de Oliveira, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **1 8**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº.0093340-87.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza Vitalicianda: Larissa Ferraz Koteski. Juiz Formador: Marcelo Quentin. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Larissa Ferraz Koteski, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **19**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO * nº. 0093438-72.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento Juíza Vitalicianda: Marina de Lima Toffoli. Juiz Formador: Marcos Caires Luz. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Marina de Lima Toffoli, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **20**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0094832-17.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Malcon Jackson Cummings. Juiz Formador: José Ricardo Alvarez Vianna. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Malcon Jackson Cummings, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **21**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0094919-70.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Gustavo Ramos Gonçalves. Juiz Formador: William da Costa. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Gustavo Ramos Gonçalves, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **22**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0094964-74.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Guilherme de Mello Rossini. Juíza Formadora: Renata Bolzan Jauris. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Guilherme de Mello Rossini, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **23**) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0095797-92.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida. Juíza Formadora: Josiane Pavelski

Borges. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **24)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0095838-59.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Esdras Murta Bispo. Juiz Formador: Renato Garcia. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Esdras Murta Bispo, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **25)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0095917-38.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza: Vitalicianda: Patrícia Reinert Lang. Juíza Formadora: Luciana Lopes do Amaral Beal. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Patrícia Reinert Lang, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **26)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0095967-64.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Carlos Eduardo de Oliveira Mendes. Juíza Formadora: Adriana de Lourdes Simette. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **27)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0096053-35.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Rodrigo Will Ribeiro. Juiz Formador: Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Rodrigo Will Ribeiro, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **28)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0096055-05.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juíza Vitalicianda: Jade Seffair Ferreira. Juiz Formador: Fábio Bergamin Capela. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apta ao vitaliciamento a Drª. Jade Seffair Ferreira, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **29)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 0093864-84.2021.8.16.6000. Assunto: Vitaliciamento. Juiz Vitaliciando: Leonardo Márcio Laureano. Juiz Formador: Antonio Evangelista de Souza Netto. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declara apto ao vitaliciamento o Dr. Leonardo Márcio Laureano, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **Foram adiados os seguintes feitos: 30)** RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0093889-34.2020.8.16.6000. Comarca: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Assunto: Pedido de Providências. Recorrente 01: Luís Flávio Fidelis Gonçalves, agente delegado. Advogado(s): Mauro Fonseca de Macedo, Alex de Siqueira Butzke e Maurício Barroso Guedes. Recorrente 02: Renato Pospissil, agente delegado. Advogado(s): Pedro Ribeiro Giamberardino e Antonia Lélia Neves Sanches. Relatora: Desª. Themis de Almeida Furquim. **31)** AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0054389-24.2021.8.16.6000. Comarca: Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Agravante: Maurício Palú, Técnico Judiciário. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **32)** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010425-78.2021.8.16.6000. Comarca: Irati. Embargante: Geison Eridan Zych. Embargado: Jhonatan Tabora Leal, agente delegado. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **33)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE Nº 0077010-15.2021.8.16.6000. Comarca: São Mateus do Sul. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Leandro de Freitas Oliveira Junior, agente delegado. Arguido: André Olivério Padilha, Juiz de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8253903** e o código CRC **4D0BB952**.